**Documento de visão**

1. Sistema de cadastro de pessoas de interesse
2. Objetivos

Dentro de 90 dias iremos construir um sistema de cadastro de suspeitos no qual visa a espionagem de pessoas de interesse ao governo, gastando no máximo R$ 50.000

1. Justificativa

Todos os governos possuem algum sistema de cadastro de pessoas de interesse na qual visam a espionagem, porém a países que não possuem os tornando mais vulneráveis a ataques contra a nação

O sistema de cadastro de pessoas de interesses, que será implementado permitirá que as autoridades cadastrem pessoas que visam prejudica a segurança nacional, tornando assim nossa nação mais segura

1. O sistema será 100% online, viabilizando o acesso a informações por autoridades, que poderá cadastrar e consultar pessoas de interesses
2. Equipe:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | Papel |
| Danilo Silva | Scrum Master |
| Felipe Roriz | Dono do Produto |
| Arian Wesley | Programador |
| Beatriz Moreira | Programadora |
| Henrique | Programador |
| Ana Clara | Design |

1. Parte interessadas

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | Descrição |
| Fabiano Moreira | Diretor da Abin, que irá utilizar o sistema para gerenciar pessoas de interesse |
| Autoridades federais | Irá utilizar o sistema para cadastro e consulta |
| Governo Federal | Patrocinador do projeto e interessado em elevar a qualidade da segurança nacional |
| FRDS SEGURANÇA | Empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema e interessada na oportunidade de se tornar parceira do governo para estender o uso dessa nova tecnologia |
| Equipe do projeto | Interessada em obter êxito no projeto |

1. Premissas
2. Para implementação dos sistemas, estamos assumindo que o governo federal tenha infraestrutura adequada para utilização do sistema
3. Para que não haja limitação no uso do sistema, estamos assumindo que o governo federal dará um computador para cada autoridade federal
4. Restrições
5. O sistema será usado pela intranet, visando a segurança
6. O projeto terá de ser realizado no máximo em 90 dias após a data de início, ainda a ser formalizada
7. O projeto não pode custar mais de R$ 50.000,00, pois este é o valor total de dinheiro que pode ser investido.
8. Escopo excluído
9. Não faz parte do projeto, colocá-lo online
10. Não faz parte do projeto, disponibilizar aplicativos mobile
11. Riscos preliminares
12. Devido o corte de orçamento do governo federal, possivelmente haja atraso na entrega do projeto por falta de verba
13. História de usuário
14. Como diretor da Abin preciso de sistema seguro de cadastro de suspeitos para monitoramento dos mesmos
15. Backlog do produto

1. Permitir cadastro de pessoas. +1

1.1) Permitir o registro de cadastro de pessoas

Será criada uma área onde haverá um formulário onde serão incluídas as informações da pessoa.

1 – Após o preenchimento dos dados a pessoa deverá ser cadastrada com sucesso.

2 – Após o registro da pessoa o sistema deverá exibir uma mensagem de confirmação com o nome da pessoa.

1.2) Permitir a configuração de permissão de cadastro.

O administrador do programa terá uma área exclusiva onde dará acesso e autorizações aos funcionários que podem fazer o cadastro, exclusão e edição de pessoas

1– Aparecera a confirmação do cadastro e suas autorizações

2 -Após a pessoa ser cadastrada, será gerada uma senha e matricula exclusivos.

2. Configuração de acesso restrito. +2

2.1) Validação de acesso

A validação do acesso será feita através da matricula e da senha do funcionário.

1 – Assim que o funcionário abrir o programa será pedido a sua senha e sua matricula.

2 – Após efetuar o acesso o funcionário será liberado para acessar as informações

2.2) Registro de acessos

Todo e qualquer acesso ao programa será registrado tendo acesso apenas o administrador do programa

1 – Na área destinada ao administrador haverá um campo de registro de acessos, onde terá todos os usuários que acessaram o programa e o que foi modificado por eles.

3. Permitir exclusão de pessoas cadastradas. +3

3.1) Permissão exclusão.

Apenas as pessoas com permissão que poderão efetuar a exclusão de uma pessoa do sistema. Para as pessoas que não tem permissão essa função não aparecerá.

1 – Após o funcionário escolher a pessoa que será excluída do sistema, aparecera as informações da pessoa e o sistema irá solicitar a senha do funcionário para efetuar a exclusão.

2 – Após a exclusão aparecera uma mensagem de confirmação com o nome da pessoa excluída a hora da exclusão e a matricula do funcionário que excluiu.

4. Permitir a edição de dados de pessoas. +4

4.1) Permissão de edição

Apenas as pessoas com permissão que poderão efetuar a edição de uma pessoa do sistema. Para as pessoas que não tem permissão essa função não aparecerá.

1 – Após o funcionário escolher a pessoa que será editada do sistema, aparecera as informações da pessoa e o sistema irá solicitar a senha do funcionário para efetuar a edição.

2 – Aparecera o formulário da pessoa selecionada para edição dos dados após a edição dos dados o sistema solicitara novamente a senha do funcionário.

3 – Após a edição aparecera uma mensagem de confirmação com o nome da pessoa editada a hora da edição e a matricula do funcionário que editou.

1. Planejamento de Release

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| # Release | Histórias | Data |
| 1 | Permitir cadastro de pessoas.  Permitir a configuração de permissão de cadastro | 01/06/2022 |
| 2 | Configuração de acesso restrito. | 22/06/2022 |
| 3 | Permitir exclusão de pessoas cadastradas. | 13/07/2022 |
| 4 | Permitir a edição de dados de pessoas. | 03/08/2022 |